

DECRETO N° 038/2015
DE: 02 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre horário de atendimento ao público no CRAS – Centro de Referência e Assistência Social e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O horário de atendimento ao público no CRAS – Centro de Referência e Assistência Social no período de 14 de julho à 28 de julho de 2015.

Artigo 2º - O atendimento do referido órgão passará a ser das 12h às 15h durante o período compreendido no artigo 1º.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tomará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 02 DE JULHO DE 2015

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL